



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
9970-337 SANTA CRUZ DAS FLORES  
Contribuinte n.º. 512 079 110  
Telefones 292 590 700 – Fax 292 590 718

**EDITAL**

Reunião Ordinária de 25 de agosto de 2023

José Carlos Pimentel Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, torna público, para os devidos e legais efeitos, que nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta Câmara em reunião ordinária, tomou as seguintes deliberações:

- **Alteração n.º. 11 ao orçamento da Despesa de 2023, para conhecimento;**
  
- **Polícia de segurança Pública Esquadra de Santa Cruz das Flores- Participação de auto de ruído, para conhecimento;**
  
- **Observatório astronómico de Santana-Açores- Pedido de apoio para projeto “Macaronight”, para análise;**

[Deliberação n.º 5379/2023 de 25/08/2023 aprovada por unanimidade.](#)

- **Proposta de nomeação de membro para comissão de análise de candidaturas ao Regulamento municipal de Atribuição de Manuais Escolares Gratuitos, para análise;**

[Deliberação n.º 5380/2023 de 25/08/2023 aprovada por unanimidade.](#)

- **Projeto “Santa Cruz das Flores a compostar” - Proposta de regulamento, para análise;**

[Deliberação n.º 5381/2023 de 25/08/2023 aprovada por unanimidade.](#)



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

9970-337 SANTA CRUZ DAS FLORES  
Contribuinte n.º 512 079 110  
Telefones 292 590 700 – Fax 292 590 718

**– Império do Divino Espírito Santo das Pedras Brancas- Pedido de Licença Especial de Ruído, e isenção do pagamento das taxas, destinadas à realização de festa, para ratificação;**

[Deliberação n.º 5382/2023 de 25/08/2023 aprovada por unanimidade.](#)

**– Ouvidoria das Flores- Paróquia de Nossa do Pilar- Pedido de Licença Especial de Ruído, e Isenção do pagamento das taxas destinada à realização de festa, para ratificação;**

[Deliberação n.º 5383/2023 de 25/08/2023 aprovada por unanimidade.](#)

Paços do Concelho de Santa Cruz das Flores, 25 de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Carlos Pimentel Mendes